



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 262/2019, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA E GRAZIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.285.036/0001-85, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GRAZIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATADO**, CPF: 095.434.336-07, com sede na Rua Teófilo Otoni, 125, casa: 01, Bairro: Floramar, na cidade de Belo Horizonte/ MG, telefone: (31) 99301-4754, e-mail: t.grazielle@yahoo.com.br, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2019, Dispensa de Licitação 017/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula quinta do contrato nº 262/2019 e reajuste de 9,549600% ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período de junho/2020 a junho/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do dia **30/08/ 2021 até o dia 29/08/2022**, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **RS921,15** (Novecentos e vinte e um reais e quinze centavos). Será acrescido **R\$ 87,97**(oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) ao valor mensal do aluguel, referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **RS1.009,12** (Hum mil, nove reais e doze centavos) e o valor global do contrato será **R\$ 12.109,44** (doze mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos)

**CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

orçamentária:

**MANUT.AMPL.E FORT.ATENÇÃO PRIM.SUS**

04.001.002.10.301.2049 2162

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 155 Ficha: 1425

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 02 de Agosto 2021.

NADIA CRISTINA DIAS  
DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA DIAS  
DUARTE TOME:68367341600  
Date: 2021.08.03 13:11:38 -03'00'

**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

**GRAZIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF:

2-

CPF: